

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2309/2023, DE 19 DE dezembro DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.183 de 30 de novembro de 2023 advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o qual solicita a continuidade da Cessão da servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão;

CONSIDERANDO a anuência da Presidência por meio do Despacho nº 1081/2023, consubstanciado ao processo eletrônico 274/2023.

**RESOLVE:**


Art. 1º. PRORROGAR a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, da servidora **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVAO**, matrícula 1966, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

